

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Av. Colares Moraes, N. 1.544 - Vila Ivo de Souza - São Luís - MA - CEP: 65.075-411

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 27/07/2020 13:33:02 10240
 Em Testemunho _____ da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671127JJBTZ7IGP629 - Ato: 13.18
 Emol: R\$4.40 FERC: R\$0.10 FAADEP: R\$0.17 FRMP: R\$0.17 Total: R\$4,84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PERMANENTE DE CITAÇÃO
 Pág 367
 Rubrica W
 PR 37-20
 Proc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EDSON DE JESUS DA SILVA

139256880

EXC. RESIDENTE / Out. Expediente / UF
 269641973 DIC RJ

CPF
 072.853.216-27 27/09/1984

FUNÇÃO
 ELIAS SEVERINO DA SILVA
 SOCORRINHA DE JESUS DA SILVA

AP. REGISTRO: 01092434747
 VALOR: 19/02/2022
 DATA PRESTADO: 09/05/2007

Edson de Jesus da Silva

LOCAL: SÃO LUÍS, MA
 DATA PRESTADO: 10/02/2017

MARANHÃO

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 15/03/2019 09:27:03 15282
 Em Testemunho _____ da verdade.

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrevente
 Emol: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000046029204

4

AA



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de CARUTAPERA- MA. Janeiro, Carnaval, Festividades do dia das Mães, Aniversário da Cidade, Festividades Juninas, Festividades Natalinas, Festividades do Ano Novo, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2020

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de CARUTAPERA- MA.

Pregão Presencial n.º 037/2020

PROCESSO n.º 057/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 22.086.632/0001-52 Com sede na rua dos azulões n° 01, quadra 120, sala 1411, 14° andar edificio Office Tower, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP n° 65075-060, neste ato representado pelo senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 269641973 DIC RJ C.P.F n° 999.441.383-04 **DECLARA** não está respondendo a nenhum processo de inidoneidade nem se encontra impedida de participar de licitações públicas no Território Nacional.

São Luís / MA, 08 de dezembro de 2020.

EDSON DE JESUS DA SILVA
RG: 269641973 DIC RJ
CPF: 072.853.316-27
EMPRESÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
--------------------------------	--------------------	--

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **09:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TAWER
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 09:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**



“E. DE J. DA SILVA EIRELI”

CNPJ: 22.086.632/0001 – 52

NIRE: 21200894576

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LTDA.** para **EIRELI, EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábá, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA., CEP: 65071-383, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994, Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122, SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco, São Luís -MA., CEP: 65058-668. únicos sócios da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120,sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º21200894576 em 19/03/2015. Devidamente inscrita no CNPJ. 22.086.632/0001 – 52 Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retirada do sócio;

Retira-se da sociedade a sócia **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994 em Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122 SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco São Luís -MA, CEP: 65058-668, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 30.000 mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, transferindo ao sócio, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, acima qualificado, o montante de 27.000 quotas, no valor de R\$ 270.000,00 mil reais, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, acima qualificado o montante de 30.000,00 mil quotas com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação. Da transformação de empresa **LTDA** para **EIRELI**; Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



EIRELI, sob o nome empresarial de: “E. DE J. DA SILVA EIRELI”, - com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

• **Do capital social.**

O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), O Aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente o País, que nesta 21/01/2019, passa a constituir o capital social da empresa “E. DE J. DA SILVA EIRELI”.

CLÁUSULA TERCEIRA:

• **Do Ato Constitutivo – EIRELI**

4Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA:

• **Da Razão Social**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de “E. DE J. DA SILVA EIRELI”, Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001 – 52 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA:

• **Da Declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

MEDIANTE A ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRO:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de “E. DE J. DA SILVA EIRELI”, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença,

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a checkmark and several scribbles.

São Luis – MA – CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200894576 em 19/03//2015.



CLÁUSULA SEGUNDA:

- Capital Social:

A sociedade terá seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- Do Objeto Social

Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- Atividades Secundarias:

1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos
1822-9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos exceto Encadernação e Plastificação
4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 – Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê
5920-1/00 - Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musicas;
6311-9/00 – Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
7112-0/00 - Serviços de Engenharia
7311-4/00 – Agências de Publicidades
7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (Serviços de Intermediação em Licitações);
7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
7733-1/00 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios
7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Cobertura e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústria não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.)

8011-1/01 – Atividades de Vigilância e Segurança Privada

8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

8219-9/01 – Fotocópias

8230-0/02 – Casa de Festas e Eventos

8592-9/03 – Ensino de Musica;

8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial:

90.01-9/2 – Produção Musical

90.01-9/06 - Atividades de Sonorização e de Iluminação;

90.01-9/99 – Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades complementares não especificados anteriormente: como Produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos.

9003-5/00 – Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas;

9319-1/01- Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

CLÁUSULA QUARTA:

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

- **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

- **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 04 de fevereiro de 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Edson de Jesus da Silva
EDSON DE JESUS DA SILVA

Empresário

RG:269641973 DIC/RJ

CPF:072.853.16-27

RECONHECIMENTO
NO VERSO

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Rhaysslla Macedo de Oliveira
RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA

Ex-sócia

RG: 0444012920122

CPF: 610.424.963-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
R000000528888) EDSON DE JESUS DA SILVA, *****
R000000528889) RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA *****
São Luís, 19/02/2019 16:44:25 27338
Em Testemunho _____ da verdade

Victor Hugo Silva França - Escrevente
mo: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
Reconhecimento de Firma - Financeiro

OFFÍCIO DE REGISTRO DE SÃO LUÍS/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 17891195/2020

Expedição: 03/08/2020, às 12:56:33

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228841 CNPJ: 22086632000152
NOME EMPRESARIAL: E.DE J. DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 05/02/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200894576
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/06/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030362600
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	edsonsilvasl@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32365555

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
859290300	ENSINO DE MUSICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large '4' and a signature at the bottom right.

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 07/06/2019

CPF/CNPJ: 22086632000152
Nome/Razão: E.DE J. DA SILVA EIRELI
Contribuinte

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 07285331627
DATA: 17/06/2019
HORA: 08:06

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
28	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
30	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	801 - EMPRESARIO
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	19/03/2015	--	Ativo
EFD	19/03/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.086.632/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.460341-6

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULOES

Número: 1 **Complemento:** QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 34621429

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/11/2020



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099), 01/12/2010 - (6311900-7311400),

EDF a partir de: 19/03/2015, 19/03/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/12/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

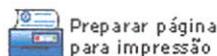
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:41 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **679A.40CA.A1EF.6D99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096208/20

Data da

02/12/2020 15:12:53

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120

SALA 1411

EDIF OFFICE

Telefone: (98)34621429

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

[p://portal.sefaz.ma.gov.br/](http://portal.sefaz.ma.gov.br/), clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2020 15:31:43



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005641412020

Validade: 13/12/2020



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TAWER
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de novembro de 2020 às 10:41, sob o código de autenticidade nº 29CE670F77E9176A6D065B9EFD15993A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITUV";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigoempresa - #uf



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semfaz.saolu.ma.gov.br/calidacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#trunumeropercepico








PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#arcodepessoa_zado	
PREFEITURA DE SÃO LUÍS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CERTIDÃO NEGATIVA	
Numero da Certidao: #numerocertidao	
Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em http://portal.sef-faz.sao-luis.ma.gov.br/valida-certidao</p>	
<p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>	
#numerocertidao	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#CodigoPessoaFisica
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cptnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em http://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar/certidao</p> <p style="text-align: center;">"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		

Handwritten signatures and initials:
#16
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#procedepersonalizacao



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #UF	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://stm.sem.faz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' at the bottom and a signature above it.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228841	22.086.632/0001-52	92120201702411

RAZÃO SOCIAL

E.DE J. DA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R AZULÕES QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENCA
65075060 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

12F32AE36FB3002EA00801775FCE7273

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.086.632/0001-52
Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI
Endereço: R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /
MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112105025555551605

Informação obtida em 02/12/2020 10:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 006, da firma **E DE J DA SILVA EIRELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600104009**.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2019

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.323-68
CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDNA NA Rua Azulões Nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52, NIRE: 21600104009, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2019

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto4.397.079,98

RECEITA (Prest.de Serviços)

MÊS	TOTAL
01/2018	70.000,00
02/2018	1.194.352,20
03/2018	856.500,00
04/2018	280.760,00
05/2018	25.500,00
06/2018	313.211,00
07/2018	193.566,46
08/2018	373.795,29
09/2018	0,00
10/2018	98.820,00
11/2018	232.712,25
12/2018	757.862,78
TOTAL	4.397.079,98

TOTAL4 397.079,98

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.323-68
CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EREILI, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade Caixa e equivalente de caixa 1.171.915,99

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE

Imobilizado
Instalações 130.000,00
 Maquinas e Equipamento 910.000,00
 Móveis e Utensílios 120.000,00
 -Depreciação (128.000,00)
 Total Ativo Permanente..... 1.032.000,00

2.203.915,99

PASSIVO

CIRCULANTE

Div eJurs s/Cap Próp 600.000,00 600.000,00

NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr. A Rcolher....22.043,79 ... 22.043,79

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital..... 500.000,00
 Reserv de Lucros..... 362.843,60
 Lucros Acumulados 719.028,60 1.581.872,20

2.203.915,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Receitas/Prestações de Serviço	4.397.079,98
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	749.951,00
Receita Líquida	3.647.128,98
Lucro Bruto	3.647.128,98
Despesas Administrativas	90.000,00
Despesas Comerciais	2.796.756,80
Despesas Financeiras	3.500,00
Lucros Líquido do Exercício	756.872,18

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
 CONTADOR
 CPF: 889.469.323-68
 CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
 TITULAR DA ERIRELI
 CPF: 072.853.316-27



Livro Diário Nº. 6

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2019	11102.0001	- BANCO DO BRASIL					
		receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2019	0001	001	23	4.397.079,98	
31/12/2019	41103.0001	- Vendas à Vista					
		receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2019	0001	001	23		4.397.079,98
31/12/2019	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2019	0001	001	25	2.120.956,80	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2019	0001	001	25		2.120.956,80
31/12/2019	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	27	600.000,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pro Labore ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	27		600.000,00
31/12/2019	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2019	0001	001	29	75.800,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2019	0001	001	29		75.800,00
31/12/2019	34201.0005	- Honorarios					
		Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 18	0001	001	31	9.600,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	31		9.600,00
31/12/2019	34201.0004	- INSS					
		Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	32	0,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	32		0,00
31/12/2019	21301.0001	- IMPOSTOS					
		Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	33	749.951,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	33		749.951,00
31/12/2019	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	43	15.312,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	43		15.312,00
31/12/2019	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	44	65.088,00	
31/12/2019	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2019	0001	001	44		65.088,00
Totais do dia 31:						<u>7.283.836,67</u>	<u>7.283.836,67</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>7.283.836,67</u>	<u>7.283.836,67</u>



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

mpresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N.º. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Aluguéis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)**

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar. Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)**

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Fim



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 14 de 28



BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATIVO

Circulante	
Disponibilidades	
Caixa e Equivalente de Caixa	1.171.915,99
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.171.915,99

ATIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DO REAL LP

Permanente	
Instalações	130.000,00
Máquinas e equipamentos	910.000,00
Móveis e Utensílios	120.000,00
- Depreciação	(128.000,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE 1.032.000,00

TOTAL DO ATIVO 2.203.915,99

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF:889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 15 de 28



BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

600.000,00

600.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher

TOTAL EXIG LP

22.043,79

22.043,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

Reserva de Lucro

Lucros Acumulados

500.000,00

362.843,60

719.028,60

TOTAL PL

1.581.872,20

TOTAL PASSIVO+PL

2.203.915,99

James Soares dos Santos

CONTADOR

CPF:889.469.32368

CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 16 de 28



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís – MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.397.079,98
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	749.951,00
Receita Líquida	3.647.128,98
Lucro Bruto	3.647.128,98
Despesas Administrativas	90.000,00
Despesas Comerciais	2.796.756,80
Despesas Financeiras	3.500,00
Lucros Líquido do Exercício	756.72,18



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azules, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



Liquedea Corrente

Ativo Circulante	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulante	600.000,00		

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estaoque	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulane	600.000,00		

Liquidez Imediata

disponibiliade	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulane	600.000,00		

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>1.171.915,99</u>	=	1,88
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



Solvencia geral

Ativo	<u>2.203.915,99</u>	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79		R\$ 3,54

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>1.581.872,20</u>	x100=	7177,55%
Ativo	2.203.915,99		

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>622.043,79</u>	x100=	
Patrimônio Líquido	1.581.872,20		3932,33%

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>1.581.872,20</u>	x100=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79		25430,24%



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azules, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>600.000,00</u>	x100=	96,46	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79			

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>22.043,79</u>	x100=	3,54	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79			

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>622043,79</u>	x100=	28,22	%
Ativo	2.203.915,99			

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>1.032.000,00</u>	x100=	46,83	%
Ativo	2.203.915,99			



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azules, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>1.032.000,00</u>	x100=	65,24
Patrimônio Líquido	1.581.872,20		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>756.872,18</u>	x100=	34,34
Ativo	2.203.915,99		

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>756.872,18</u>	x100=	415,93
Patrimônio Líquido	181.972,20		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.581.872,20</u>	x100=	71,78
Passivo	2.203.915,99		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.171.915,99	1.171.915,99
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	600.000,00	
(-) Passivo Não Circ.	22.043,79	<u>622.043,79</u>
(=) Capital de Giro Próprio		549.872,20



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 20.02.2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2019



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 23 de 28



ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 30.02.2019;
b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.171.915,99 (um milhão cento e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa e noventa centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.032.000,00 (Um milhão trinta e dois mil reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.581.872,20 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) refere-se



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.397.079,98 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 2.890.256,80 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 756.872,18 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos setenta e dois reais e dezoito centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,
Bairro Jardim Renascença São Luís – MA
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/PrestaçõesdeServiço	4.397.079,98
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	749.951,00
Receita Líquida	3.647.128,98
Lucro Bruto	3.647.128,98
Despesas Administrativas	90.000,00
Despesas Comerciais	2.796.756,80
Despesas Financeiras	3.500,00
Lucros Líquido do Exercício	756.72,18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001364
Nome: JAMES SOARES DOS SANTOS CPF: 889.469.323-68
CRC/UF n.º MA-014074/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 889.469.323-68 Controle : 6694.7008.7322.7636





TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 006, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da firma **E DE J DA SILVA ERELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600104009**.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.323-68
CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
88946932368	JAMES SOARES DOS SANTOS
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:16:13 SOB Nº
21600104009.
PROTOCOLO: 200293362 DE 24/04/2020. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATIVO

Circulante	
Disponibilidades	
Caixa e Equivalente de Caixa	1.171.915,99
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.171.915,99

ATIVO NÃO CIRUCLANTE TOTAL DO REAL LP

Permanente	
Instalações	130.000,00
Máquinas e equipamentos	910.000,00
Móveis e Utensílios	120.000,00
- Depreciação	(128.000,00)
TOTAL DO AT PERMANENTE	1.032.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.203.915,99

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF:889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PASSIVO

Circulante	
Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	600.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	600.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher	22.043,79
TOTAL EXIG LP	22.043,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL	
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucro	362.843,60
Lucros Acumulados	719.028,60

TOTAL PL	1.581.872,20
-----------------	---------------------

TOTAL PASSIVO+PL	2.203.915,99
-------------------------	---------------------

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF:889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA
88946932368	JAMES SOARES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 18:04 SOB Nº 20200318578.
PROTOCOLO: 200318578 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001746677. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAMES SOARES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-014074/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 889.469.323-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2020 as 10:43:02.

Válido até: 02/03/2021.

Código de Controle: 3305.8871.7057.7578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/03/2015, NIRE: 21600104009, CNPJ: 22.086.632/0001-52, estabelecido(a) na RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/05/2019


EDSON DE JESUS DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 12:34 SOB Nº 20190337196.
PROTOCOLO: 190337796 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902046083. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2000618551	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015
Endereço Completo Rua AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER JARDIM RENASCENCA - São Luis/MA - CEP 65075-060			
Objeto 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas 1813099 Impressão de Material para Outros Usos 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos exceto Encadernação e Plastificação 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções ? Bufê 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musicas 6311900 Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet 6920601 Atividades de Contabilidade 6920602 Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica 7112000 Serviços de Engenharia 7311400 Agências de Publicidades 7490104 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (Serviços de Intermediação em Licitações) 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor 7733100 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios 7739003 Aluguel de Palcos, Cobertura e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimas 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo 8219901 Fotocópias 8230002 Casa de Festas e Eventos 8592903 Ensino de Musica 8599604 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação 9003500 Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas 9319101- Produção e Promoção de Eventos Eportivos, 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 9001902 - Produção musical, 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF 072.853.316-27	Administrador S	Início do Mandato 05/01/2015
Dados do Administrador Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF 072.853.316-27	Início do Mandato 04/02/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/05/2019	Número 20190337796	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2020, às 15:35:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABLMNHGU.



MAC2000618551

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2000624000

NIRE 21600104009
CNPJ 22.086.632/0001-52 Situação ATIVA
Status SEM STATUS

Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO
002	21600104009	20/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMACAO
002	20180432990	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO
002	20171235223	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170023036	02/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO
002	20160338336	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2020, às 13:55:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OIBG9VT.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de dezembro de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 04/12/2020 17:00:51.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.086.632/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten notes in blue ink:
A
1.
6
6



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836014/2020 **438**
 Emissão: 25/10/2020 **W**
 Validade: 31/03/2021 **AR-37120**
 Chave: WyY9c **Proc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Registro: 0005386462

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/02/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS; ENSINO DE MUSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: COMO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ E SHOWS PIROTÉCNICOS GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, qd 120, sala 1411, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538685DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836014/2020
Emissão: 25/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: WyY9c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Registro: 1115671324
CPF: 049.099.403-24
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON DE JESUS DA SILVA
CPF: 072.853.316-27
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827623/2020 **440**
 Emissão: 30/03/2020 **cc.w**
 Validade: 31/03/2021 **PR-37120**
 Chave: B90c57 **Proc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
 Registro: 1115671324
 CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI
 Registro: 0005386462
 CNPJ: 22.086.632/0001-52
 Data Início: 24/01/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
 Registro: 0000011574
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 Data Início: 12/08/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0000011977
 CNPJ: 18.046.504/0001-08
 Data Início: 05/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2588792/2019



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	14/03/2019 08:28:46	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR PARA AS PROVIDENCIAS					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:55:39	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Relato do Conselheiro

Reuniao	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 467911



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8219-9/01 - FOTOCOPIAS;
8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;
8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

Handwritten marks and signatures in blue ink.



E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ nº 22086632000152 - I. E.: 12.460341-6
Ed. Office Tower - R. dos Azulões, 01 - Qd 120
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

PERMANENTE DE LICITAC
Pág. 443
Rubrica W
Folha 03
PR 57120
Proc

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME estabelecida na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.086.632/0001-52. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 269641973 DIC RJ, CPF nº 072.853.316-27, residente e domiciliado na Av: Neiva Moreira N-400 Parque dos Pássaros, Gram Parque Calhau, Edif. Sabia Atp-1003, São Luís - MA.

CONTRATADO: Alexandre Rene Paiva Reis, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1115671324, inscrito no CPF sob o nº 049.099.403-24 e Carteira de Identidade nº 0307798020068 -SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Condomínio Portal das Enseadas Bloco Guarujá Apt.102, Ipase São Luís - Ma. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.900,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro de São Luís -Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís - Ma, 05 /06 /2017.

Edson de Jesus da Silva

CONTRATANTE

Alexandre Rene Paiva Reis

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria Fernanda Paiva Vito CPF: 624.429.193-87

ANA LIDIA FERREIRA LUAL CPF: 658.305.2003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588792/2019, emitido em 08/03/2019. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811238/2019

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190235818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Pereira santiago** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **001/2019 PMFF** Celebrado em: **07/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 132.150,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Pereira santiago** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Data de início: **07/01/2019** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO 53 - EXECUCAO 8.00 dia;**

Observações

Serviços de montagem de estrutura de palco, camarim e tenda para atender as demandas da prefeitura de Fernando Falcão, relativo as festividades do município no ano de 2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811238/2019
15/03/2019, 11:31
93daa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93daa





LAUDO TECNICO

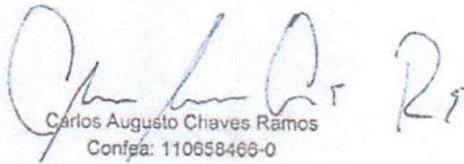
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 01/2019 da Prefeitura municipal de Fernando Falcão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura de palco de festa para atender as festividades carnavalescas no município.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Alexandre René Paiva Reis, CREA 1115671324-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/03/2019 à 06/03/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20190242865, do Engenheiro Civil: Carlos Augusto Chaves Ramos.

Fernando Falcão - MA, 14 de Março de 2019.


Carlos Augusto Chaves Ramos
Conf: 110658466-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019 emitida



Certidão nº 811238/2019
15/03/2019, 11:38
Chave de Impressão: 93daa
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.667/0001-08

Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços para realização dos eventos em comemoração ao Carnaval do município de Fernando Falcão - MA, conforme Pregão Presencial Nº015/2018, Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMFF, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08.

Serviço: Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA.

Local: Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - Fernando Falcão - MA

Prazo: 07/01/2019 até 31/12/2019.

Período Executado: 02/03/2019 à 06/03/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Contratado: E. de J. da Silva Eireli.

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Responsável Técnico Contratado: Alexandre René Paiva Reis

RNP: 1111567132-4

Descrição do Serviço:

Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA, seguem serviços descritos abaixo.

Representante do Contratante:

Adailton Ferreira Cavalcante

CPF: 504.743.243-20

Prefeito Municipal

Fiscal da Contratante:

Carlos Augusto Chaves Ramos

Engenheiro Civil

CREA/MA: 110658466-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
3	PALCO 10,00 X 8,00 MTS, 2,00MT DE ALTURA. ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA 10,00 X 8,00 MTS ,01 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO 4,0X4,0MTS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E COBERTURA EM LONA VINÍLICA, COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA VINÍLICA, 3 EXTINTORES, PLACAS DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTES, ATERRAMENTO.	5	DIÁRIA

Certidão nº 811238/2019
15/03/2019, 11:38

Chave de Impressão: 93daa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/03/2019, às 11:38.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.667/0001-08

Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-



9	TENDA EM ESRTUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS COM COBERTURA EM LONA VINILICA MEDINDO 4,00 X 4,00 MTS	5	DIARIA
---	---	---	--------

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fernando Falcão - Ma, 06 de Março de 2019.

Adailton Ferreira Cavalcante
Adailton Ferreira Cavalcante
 Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019, emitida em

Carlos Augusto Chaves Ramos
Carlos Augusto Chaves Ramos
 Confea: 110658466-0

Certidão nº 811238/2019
 15/03/2019, 11:38
 Chave de Impressão: 93daa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

811239/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PR-37/20
Proc

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**
Registro: **1117169880MA** RNP: **1117169880**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190240447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2019** Baixada em: **14/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA antonio zacarias** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **01/2019** Celebrado em: **07/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 276.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA antonio PEREIRA SANTIAGO** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Data de início: **02/03/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia;**

Observações

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **811239/2019**
15/03/2019, 11:24
Z9W27

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z9W27





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190260996

Página 2/7
Pág 449
Rubrica W
PR-37/20
Proc C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Assembleia legislativa do Estado do Maranhão**

CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: Sn

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: 65074220

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 13.142,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: Sn

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: 65074220

Data de Início: **07/06/2019**

Previsão de término: **12/06/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Assembleia legislativa do Estado do Maranhão**

CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade

Unidade

5,00

d

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO

5,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente aos suportes logísticos e operacionais na organização de eventos da assembleia legislativa do Maranhão conforme ata de registro de preço 030/2019, serviços de montagem de 05 tendas 5,5 m2 e 5 tendas 3.3 m2 e stands climatizados de 4 M2 para atender as festividades de São João do referido contrato!

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

Local

data

Assembleia legislativa do Estado do Maranhão - CNPJ: 05.294.848/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,44**

Registrada em: **05/06/2019**

Valor pago: **R\$ 150,44**

Nosso Número: **8302043013**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxaCa
Impresso em: 07/06/2019 às 11:33:50 por: , ip: 187.180.8.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190248983



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura municipal de bacabal**

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Cidade: **BACABAL**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **24010101/2019/PMB**

Valor: **R\$ 66.300,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

CEP: **65700000**

Email:

Celebrado em: **25/03/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura municipal de bacabal**

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Cidade: **BACABAL**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

CEP: **65700000**

Email:

Previsão de término: **17/04/2019**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO

Quantidade

Unidade

2,00

d

2,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de engenharia para montagem de estrutura de palco, instalação de banheiros químicos, montagem de portal de acesso festivo, estrutura de fechamento, montagem de camarote para atender as demandas festivas da Prefeitura de Bacabal - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50** Registrada em: **12/04/2019** Valor pago: **R\$ 226,50** Nosso Número: **8301987754**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CdA1
Impresso em: 15/04/2019 às 10:05:54 por: . Ip: 179.240.140.54

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180148934

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324

2. Dados do Contrato

Contratante: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

RUA AZULÕES

Complemento: EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 012017

Valor: R\$ 4.900,00

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CPF/CNPJ: 22.086.632/0001-52

Nº: 1

CEP: 65075060

Email: edinho22.silva@hotmail.com

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

RUA AZULÕES

Complemento: EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 05/06/2017

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

Nº: 1

CEP: 65075060

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

Local

data

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.086.632/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 16/01/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301229979

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azaWW
Impresso em: 08/12/2018 às 12:32:52 por: . ip: 179.220.162.53

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten initials and marks in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835980/2020

Emissão: 23/10/2020

Validade: 31/12/2020

Chave: Z4C11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302767931. Data de vencimento do boleto: 31/12/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0000011977

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Data Início: 18/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005369940

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Data Início: 06/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2588791/2019



Interessado (1)

Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA EIRELI	Registro: 0005386462
Endereço: RUA AZULÕES, 01 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS	

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES		
Emissão: 08/03/2019	Cadastro: 08/03/2019	Situação: Aberto
Descrição: Solicitamos a chancela do CREA com autenticação eletrônica no contrato de prestação de serviços entre o engenheiro e a empresa, segue contrato em anexo		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	11/03/2019 12:48:40	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:57:29	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselheiro

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 467911



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;
- 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;
- 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;
- 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Endereços

Endereço (1)
Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA



I - CONTRATANTE

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 22.086.632/0001-52, com sede na Rua dos Azulões, 01, quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, portador do CPF: 072.853.316-27 e Carteira de Identidade sob nº 269641973 Dic/RJ, residente e domiciliado na Av. Neiva Moreira, 400, parque dos pássaros, Grand Park, Calhau, Ed Sabia, apt 1003 - São Luís - MA.

II - CONTRATADO

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 033.351.023-20, devidamente inscrito no CREA, sob o número 111716988-0 residente e domiciliado à Rua Deputado João Henrique, 364, Bairro de Fatima na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado, iniciando-se em 10 de Janeiro de 2019, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 08/03/2019.



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA



c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis – MA, 10 de janeiro de 2019.

Edson de Jesus da Silva
CPF: 072.853.316-27

Bruno Adrian Silva Costa
CPF: 033.351.023-20
Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivo em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 01/2019 da Prefeitura municipal de Fernando Falcão – MA 01.612.667/0001-08. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura elétrica com iluminação, som e gerador para atender as festividades carnavalescas no município.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Bruno Adrian Silva Costa, CREA 1117169880.

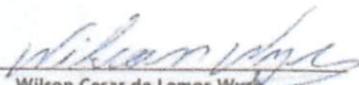
Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/03/2019 à 06/03/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20190242864, do Engenheiro Eletricista: Wilson Cesar de Lemos Wyse.

Fernando Falcão - MA, 14 de Março de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 emitida




Wilson Cesar de Lemos Wyse
Engenheiro Eletricista
Confea: 2004991135

Certidão nº 811239/2019
15/03/2019, 11:40
Chave de Impressão: Z9W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ nº 01.612.667/0001-08

Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços para realização dos eventos em comemoração ao Carnaval do município de Fernando Falcão - MA, conforme Pregão Presencial Nº015/2018, Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMFF, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08.

Serviço: prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Local: Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - Fernando Falcão - MA

Prazo: 02/03/2019 até 06/03/2019.

Período Executado: 02/03/2019 à 06/03/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Contratado: E. de J. da Silva Eireli.

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Responsável Técnico Contratado: Bruno Adrian Silva Costa

RNP: 111716988-0

Descrição do Serviço:

Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA, seguem serviços descritos abaixo.

Representante do Contratante:

Adailton Ferreira Cavalcante

CPF: 504.743.243-20

Prefeito Municipal

Fiscal da Contratante:

Wilson Cesar de Lemos Wyse

Engenheiro Eletricista

CREA/MA: 2004991135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 emitida



Certidão nº 811239/2019
15/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: Z9WZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
4	INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	5	DIÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ nº 01.612.667/0001-08

Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-



5	LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	5	DIARIA
7	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA	5	DIARIA
10	LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR	5	DIARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, emitida em 15/03/2019



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fernando Falcão -Ma, 06 de Março de 2019.

Adailton Ferreira Cavalcante
 Prefeito Municipal

Wilson Cesar de Lemos Wyse
 Engenheiro Eletricista
 Confea: 2004991135

Certidão nº 811239/2019
 15/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: Z9W27
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240448

PERMANENTE DE LICITACAO
Página 1/1
Rubrica W
PR-37/20
Proc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190239460

1. Responsável Técnico

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**

TRAVESSA 15 de novembro

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0701010120/2019/PMB**

Celebrado em: **20/02/2019**

Valor: **R\$ 169.785,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 de novembro

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2019**

Previsão de término: **05/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	6,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de video, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do municipio de BACABAL - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20

Local

de

de

de

prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/02/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8z0Z2
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:51 por: ip: 187.180.8.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240448

PERMANENTE DE LICITACAO
Página 1/1
Pag 461
Rubrica W
PR-37100
Proc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190239460

1. Responsável Técnico

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 de novembro

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0701010120/2019/PMB**

Celebrado em: **20/02/2019**

Valor: **R\$ 169.785,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 de novembro

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2019**

Previsão de término: **05/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	6,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de video, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do municipio de BACABAL - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20

_____ de _____ de _____
Local data

prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/02/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8z0Z2
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:51 por: , ip: 187.180.8.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240509

PERMANENTE DE LICITACÃO
Página 1/462
Proc 0
Rubrica W
PR-3700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 de novembro

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0701010120/2019/PMB**

Celebrado em: **20/02/2019**

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 de novembro

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2019**

Previsão de término: **05/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0416 - SERVICIO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO

4,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de aterramento de estrutura para atender as demandas das festividades carnavalescas do município de Bacabal

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20

Local

data

prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **01/03/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301896287**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YB09.
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:19 por: ip: 187.180.8.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



6
a
0 a



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190229570



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880

2. Dados do Contrato

Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 22.086.632/0001-52

RUA AZULÕES

Nº: 01

Complemento: **EDIFICIO OFFICE TAWER, SALA 11411**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 6.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

RUA AZULÕES

Nº: 01

Complemento: **EDIFICIO OFFICE TAWER, SALA 1411**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

Data de Início: **10/01/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20

Local _____ de _____ de _____
data

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **14/01/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301817927**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9Za4
Impresso em: 16/01/2019 às 13:06:53 por: ip: 177.79.81.220

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE. J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.832/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, prestou **Serviços** à esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversário de emancipação política do município de Bacabal-MA no ano de 2018, conforme a tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 18x16 mts, modelos das águas, coberto com lona napghandday e ou vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com acesso de público em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
2	CABARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
3	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
5	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura do palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray (KW), permitindo um total de quarenta e oito cabeçoteado a médio graves e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 tomas de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 08 altas e 06 graves, controle através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51DM7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.886,66 R\$ 26.886,66 controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash studio, Side duplo com estrutura fly, tod material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones semi-flo, 06 microfones com fio) e etc. Est configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
7	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura do palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas tomas de contra luz com três módulos para iluminação dplatéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em grid (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
8	Estrutura de Gerador: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 240kva, sincronizado com motorização MWM 8 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.
9	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litro de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
10	Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
11	Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada, capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de equipe.
12	Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m x 10m x 2" x 3", com parafusos soldados em sistema mag. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 1/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de anti-chorra em alta resistência ao calor, com costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

13	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
14	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
15	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
16	Bandas Nacionais e Regionais , com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
17	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona naghthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avante. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
18	Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cad lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House- mix, cad um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retomos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
19	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento.incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
 SONIA MARIA BONFIM ENCELA - TITULAR
 MARIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
 Avenida Brasil do Rio Branco, 250A - Centro
 Bacabal/MA - CEP 65700-000 - Fone: (99) 3621-1346
 cnpj@oficialibacabal.com.br

----- RECONHECIMENTO 033/ 67 -----
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO
 Bacabal MA, 09 de maio de 2018. Faltas de *re* da v. ridade

 MARIA ERNILDES DOS REIS - Tareliã Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,70 + FERC R\$ r, 10 = TOTAL R\$ 4,30.

00030607933
 Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tabela de Autenticidade
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma

Bacabal, 09 de maio de 2018.



Antonio Guedes De Paiva Neto
 Secretário Municipal De Administração

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



CONTRATO N.º 20180196
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20180302/0001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BACABAL, E DE OUTRO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É A Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.059.072/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF n.º 334.917.803-06, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede na RUA AZULÕES N.º 01 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFF. TA, RENASCENCA, São Luis-MA, CEP 65075-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente contrato para Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA., decorrente do PREGÃO N.º PP-023/2018, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA.. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

1. Prestar os serviços nos quais é o objeto do presente instrumento conforme especificações descritas no item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preço, observadas as respectivas quantidades e preços;
2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Bacabal;
3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros;
4. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviços ou

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



fornecimento;

5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante;

6. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responder por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93;

7. Quando ocorrer divergência entre a especificação dos serviços estabelecida no Item 02 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 02 (Termo de Referência) ou Edital;

8. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

9. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

10. A Contratada, por razões operacionais, deverá estar sediada no Estado do Maranhão ou comprovar através do contrato social que possui filial neste estado;

11. A Contratada deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;

12. A Contratada deverá obedecer e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;

13. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;

14. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços;

15. A contratada fará a coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativas, logísticas, financeiras, cerimoniais e protocolo, controle e avaliação dos eventos realizados;

16. Elaboração de projeto dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia;

17. Assessoria antes, durante e depois dos eventos por profissionais especializados contratado pela empresa licitada;

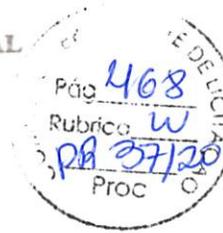
18. Identificação de características locais que auxiliem na elaboração do formato e temas dos eventos, incluindo levantamento de dados regionais relevantes a serem levados em consideração na preparação do evento;

19. Elaboração de planejamento operacional dos eventos;

20. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;

21. Contratação de serviços terceirizados para os eventos, quando necessário;

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



22. Elaboração de relatórios, anais, sumários e outros, decorrentes dos eventos realizados;
23. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A inobservância do prazo de execução do objeto constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
3. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, objeto desse instrumento.
6. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
7. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do objeto deste Contrato será de até Realização dos Serviços, a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor dos serviços para a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, objeto do presente contrato, será de R\$ 732.100,00 (setecentos e trinta e dois mil, cem reais), conforme anexo:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, emitido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de apresentação da Fatura que será até o 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação de Serviços, e será realizado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestados pela Secretaria interessada, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEXTO - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre a execução do objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão através da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0223.133920029.2.201 Difusão, Prom. e Eventos de Programação Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 732.100,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas no presente instrumento contratual, sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência.

b) Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2018, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA - pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente vedado ao contratado, a autopromoção, valendo-se da execução do objeto do contrato, parcial ou totalmente. Será vedada a inclusão de logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, em qualquer material vinculado aos eventos objeto deste processo e contrato, bem como a utilização de imagens (fotografias e/ou filmagens) e áudio do evento objeto do presente instrumento contratual, em qualquer espécie de mídia a qualquer tempo (rádio, tv, internet, carros/motos/bicicletas de som, materiais impressos etc), sendo de direito exclusivo da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, todo o material e mídia produzida por ocasião da realização do evento objeto deste contrato. Eventuais usos de equipamento ou materiais de propriedade da empresa contratada para a realização dos eventos em qualquer etapa, que possuírem logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, deverá ser utilizado material próprio e discreto para a devida obstrução da(s) referida(s) marca(s). O não atendimento esta cláusula, implica em:

- Notificação por parte da prefeitura à empresa contratada;
- Aplicação do Art. 79, parágrafo I, da Lei Federal N° 8.666/93.
- Aplicação das penalidades impostas na cláusula sétima do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria interessada, através de servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e atestar as faturas de serviço, encaminhando-as para pagamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização de que trata a subcláusula anterior, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade de seus agentes e prepostos.



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Bacabal-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Maranhão

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Pag. 1

Governo Municipal de Bacabal

CONTRATO Nº 20180196

CONSOLIDADO

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. / Unidade	Preço unitário	Preço total
010012	Palco: <i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona naghanday e ou vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>	2.0000 SERVIÇO	15.000,00	30.000,00
010013	CAMARIM: <i>CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2.0000 SERVIÇO	4.400,00	8.800,00
010014	GRID: <i>GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe</i>	2.0000 SERVIÇO	5.400,00	10.800,00
010015	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digisign, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retemos, cubo de bater, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2.0000 DIA	17.000,00	34.000,00
010016	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contendo com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibruto para iluminação de platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2.0000 SERVIÇO	14.300,00	28.600,00
010017	ESTRUTURA DE GERADOR: <i>ESTRUTURA DE GERADOR: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total</i>	2.0000 DIA	4.300,00	8.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág 473
Rubrica W
PR-37120
Proc

DE LICITAÇÃO
No 214
30/03/2018
RUBRICA

BACABAL - MA, em 11 de Abril de 2018

Paulo Roberto Campos Silva

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ(MF) 20.059.072/0001-11
PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA
CONTRATANTE

Edson de Jesus da Silva

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 22.086.672/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Signature]*
066-283.983-77

2. *Tiana Nataniel*
040491919333

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.



Maranhão
Governo Municipal de Bacabal
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20180198

Pag: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.</i>			
026125	Estrutura de Banheiros <i>Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	120,000 UNIDADE	315,000	37.800,00
026126	Isolamento; Serviço de Locação <i>Isolamento; Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,000 SERVIÇO	3.200,000	6.400,00
026127	Segurança; <i>Segurança: Serviços de Segurança, desamada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem alimentação e transporte da equipe.</i>	120,000 UNIDADE	195,000	23.400,00
026157	Tenda de Lona; <i>Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordões de nylon de 1/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC estirado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.</i>	10,000 UNIDADE	1.300,000	13.000,00
026158	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" Gospel <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,000 UNIDADE	66.000,000	132.000,00
026159	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Local" <i>que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,000 UNIDADE	9.600,000	19.200,00
026160	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas</i>	1,000 UNIDADE	225.000,000	225.000,00
026161	Bandas Nacionais e Regionais_Convenio <i>Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,000 UNIDADE	25.000,000	50.000,00
026162	Palco_Convenio	1,000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Maranhão
Governo Municipal de Bacabal
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona naghthandday e cu vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avanço. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo este montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>			
026163	Som_Convenio <i>Som: instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altes e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle do PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00
026164	Estrutura de Iluminação_Convenio <i>Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contro luz com três minitrupe para iluminação da platêia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	1,0000 UNIDADE	34.500,000	34.500,00
			Total geral :	732.100,00

TERMINANTE DE LICITAÇÃO
Pág. 475
Rubrica W
PR 37120
Proc

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 277
Rubrica

E
v
b
1
B

Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

PREFEITURA DE SÃO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		 Número da Nota: 0000056 Data e Hora da Emissão: 02/07/2018 09:26:26 Código de Verificação: 000005602072018092626		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME CPF / CNPJ: 22.086.632/0001-52 Endereço: R AZULOS 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65075060 Município: SAO LUIS UF MA E-mail: edsonsilva@hotmai.com Telefone (98) 32365555 Inscrição Municipal: 98228841				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38 Endereço: TRAVESSA 5 DE NOVENBRO Nº 239 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65700000 Município: BACABAL UF MA E-mail: Telefone				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição dos serviços prestados:				
Item Descrição Quantidade Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$)				
1	BANDA COMPLETA RENOVE NACIONAL		225.000,00	225.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 225.000,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 225.000,00		Alíquota: 5,00%
Valor do ISS: R\$ 11.250,00		Descrição NBS: 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS Local de Prestação do Serviço: BACABAL / MA Local de Incidência do Imposto: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mes de Emissão: 07/2018		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n. Centro - CEP: 65 418-000 - Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua Azulões, n-120, sala: 1411, Ed. Off. Tawer, Jd. Renascença, São Luís/MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, CNPJ nº 01.612.537/0001-75, de serviços de promoção, organização e coordenação do evento carnaval 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró/Ma 21 de Março de 2018.

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
Secretaria de Adm. e Finanças
Portaria: 003/2017

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA
Rua do Meio, 46 - Centro - CEP: 65418-000 - Fone: (99) 3646-1318
Tabela: SILVIA HELENA SCHMIDT

TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço como semelhante a firma de
Maria Luiza Lima Oliveira.
Peritoró/MA, 19 de Março de 2018. Dou fe.
Erica Mendes de  - Escrevente





CONTRATO

CONTRATO Nº 20180044
PROCESSO Nº 20180110.001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.537/0001-75 com sede na Rua da Prata, S/Nº - Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA, Sec. Mun. Adm. Finanças e Gestão, portador do CPF nº 404.713.303-53, residente na RUA JOAQUIM TEIXEIRA S/N Trizidela Coroatá/MA, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua azulões, nº120,sala 1411 Ed. Off. tower, Jd. Renascença, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por EDSON DE JESUS DA SILVA, residente na Avenida Neiva Moreira, 400, Cond. dos Pássaros, Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-383, portador do CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20180044, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20180110.001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, organização e coordenação do evento Carnaval 2018 no município de Peritoró/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor global do presente Contrato é de R\$ 259.574,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038101	SONORIZAÇÃO COMPLETA	DIA	4,00	7.900,00	31.600,00

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ



	PA 48 sendo 24 caixas line e 24 SUB, 02 mesa de som digital com 48 CANAIS processador dbx 4800, MONITOR, side duplo, 24 aux, 01 processador DE AUDIO 4800 dbx, 200, 04 spot M 400, 30 microfones com fio, 8 microfones sem fio, 25 pedestais, 2 cubo para guitarra, 2 cubo para baixo e monitores de voz, 04 torres de grid 0 30 para fixar o PA			
038102	ILUMINAÇÃO Completa DIA com 4 (quatro) Mevensbins , 10 par led, 12 PA +4, 01 (uma) máquina de fumaça profissional, 10 (dez) praticaves, 5 (cinco) elipsoidal, 4 (quatro) mini-brute, 01 (uma) mesa de luz de 40 (quarenta e oito) canais, 01 (uma) cortina de seda preta de 18 mt.	4,00	2.430,000	9.960,00
038103	01 (UM) Gerador gabdiado silencioso de 180 KVA, na fr DIA equência 220w ou 180w. Com operador (para quatro dias).	4,00	2.000,000	8.000,00
038104	PALCO DE ALUMINIO TIPO 2 AGUA Q 30 DIA 12X3 e Piso Regulável em Aço Galvanizado de 2,00mt a 1,80mt de altura com Madeira (Compensado naval). Escada com Corrimão para Acesso ao Palco. Estrutura de Palco em Box truss de Alumínio Q30, cobertura em Lona Vinilica 12x3mts anti chama na cor BRANCA. Estrutura de Tubos Galvanizados e Cobertura em Lona Vinilica, com Fechamento Lateral em Lona Vinilica, 3 extintores, placas de emergência fotoluminescentes, aterramento	4,00	1.900,500	15.600,00
038105	APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de ranome nacional em ritmos de axe com no minimo 03 (três) horas de apresentação	2,00	53.000,000	106.000,00
038106	APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de ranome regional em vários ritmos com no minimo 03 (três) horas de apresentação cada atração.	4,00	8.400,000	33.600,00
038107	APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de ranome Local em var ios ritmos com no minimo 03 (três) horas de apresentação cada atração.	4,00	4.900,000	19.600,00
038108	Profissionais por noite com experiência em segurança de eventos públicos e uniformizado para reforçar os serviços de policia e dar mais segurança aos participantes da festa, ficando a cargo de contratada a distribuição dos mesmos.	160,00	88,000	14.080,00
038109	Decoração: decoração do palco, corredor na folia esmarias (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho).	1,00	7.100,000	7.100,00
038110	Banheiros Químicos com papeleira e caixa de dejetos com assento suporte para papel higiênico, piso anti-terrapante, identificação (masc/fem), sistema de trava com chave.	45,00	195,000	7.800,00
038111	Serviços elétricos: especificação: técnicos em eletricidade para reparação na parte elétrica durante o evento.	8,00	440,000	3.584,00
038112	Divulgação do evento com Outdoor, Minidoor e Halls 2 enora.	1,00	7.450,600	2.250,00
			VALOR GLOBAL R\$	259.574,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 01 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades obtidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (**Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional**), **Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual**, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no **Banco do Brasil, Conta Corrente nº 2016-7, Agência nº 1734-5.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- a) A partir da assinatura do termo aditivo;
- b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação



vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0285 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0080 2.025 Manutenção das Atividades Culturais: Carnaval, Festa Junina entre Outros.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica

FONTE: 010000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 001/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 001/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 001/2018 e neste



contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 001/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para a execução via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de execução, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 001/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Peritoró/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Coroatá, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PERITORÓ - MA, em 05 de Fevereiro de 2018

MARIA LUÍZA LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADM., FINANÇAS E GESTÃO
CPF: 404.713.303-53
CONTRATANTE

RUA DA FRAIA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA
Rua da Fraia, s/n - Centro - Peritoró - MA - CEP: 65.400-000 - Fone: (99) 3445.1338
Tabelião: SILVIA HELENA SCHMIDT

TABELIONATO DE NOTAS
eço como semelhante a firmas de
Luíza Lima Oliveira.
rô/MA, 15/05/2018. Dou fe.





Estado de Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ



E. de J. da Silva
E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 22.086.632/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Vitalino Santos Pinto
066.789.243-37

2. Edmo Batista A. Bezerra
024.871.753-70



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000029

Data e Hora da Emissão

19/02/2018 17:31:56

Código de Verificação

4689.8032.0700.8734.42B3.DF6C.5402.7A5B

CERTIFICADO

1020180092112200



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 22.086.632/0001-52

Inscrição Municipal: 98228841

Endereço: R AZULÕES 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65775000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: edsonsilvasl@hotmail.com

Telefone: (98) 32365555

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: R PRAÇA FRANCISCO XAVIR DE MATOS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, CONFORME FPM01/2018 CONTRATO 20180044, DADOS BANCÁRIOS AD-1734-5 CAC-2017-0 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SONORIZAÇÃO COMPLETA	4	7.900,00	31.600,00
TRIBUTÁVEL	ILUMINAÇÃO COMPLETA	4	2.490,00	9.960,00
TRIBUTÁVEL	GERADOR GABIADO SILENCIOSO	4	2.000,00	8.000,00
TRIBUTÁVEL	PALCO DE ALUMINIO TIPO 2 AGUA	4	3.900,00	15.600,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA	2	53.000,00	106.000,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL	4	8.400,00	33.600,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA LOCAL	4	4.900,00	19.600,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇAS DE EVENTOS	160	88,00	14.080,00
TRIBUTÁVEL	DECORAÇÃO	1	7.100,00	7.100,00
TRIBUTÁVEL	BANHEIROS QUIMICOS	40	195,00	7.800,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ELÉTRICOS	8	448,00	3.584,00
TRIBUTÁVEL	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	1	2.650,00	2.650,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 259.574,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 259.574,00

Aliquota:

2,00%

Valor ISS:

R\$ 5.191,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local de Prestação do

Recolhimento:

Atividade:

Serviço:

PERITORO / MA

PRÓPRIO

900350000 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2018